

sina Colombo S/A - Açúcar e Alcool, unidade de Santa Alber-
está cadastrando pessoas portadoras de deficiência para
ratação futura.

o você se enquadre nessa condição, tenha interesse e resida
cidades de Santa Albertina, Paranapuã e Mesópolis envie
currículo para o e-mail rh@usinacolombo.com.br ou entre em
ato pelo telefone (17) 3633.9400.

ina Colombo S/A - Açúcar e Alcool, unidade de Palestina está
strando pessoas portadoras de deficiência para contratação
a. Caso você se enquadre nessa condição, tenha interesse
sida nas cidades de Palestina, Duplo Céu, Riolândia, Pontes
tal e Américo de Campos envie seu currículo para o e-mail-
usinacolombo.com.br ou entre em contato pelo telefone (17)
3.9300.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 051/2017 Na Edição nº 1226 página 3C, do Jornal
Regional de Jales-SP, no dia 28 de maio de 2017, ONDE SE LÊ: "Câmara Municipal de Santa Salete-SP,
E MAIO DE 2017". LEIA-SE "Câmara Municipal de Santa Salete-SP, 25 de Maio de 2017".

CRETO LEGISLATIVO Nº 051 DE 25 DE MAIO DE 2017.

clara alienação de bens do Patrimônio Público Legislativo, em favor da Prefeitura
municipal de Santa Salete:

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições legais com lhe conferem a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
formulou e sancionou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Declarar...

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº02/2017

Pregão Presencial nº02/2017

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Pre-
sencial acima citado para a contratação de empresa qualificada,
com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar),
especializada na prestação de serviços continuados na área de
assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura
de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial
e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais ser-
viços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos
servidores ativos e inativos (com co-custeio) e vereadores (com
pagamento integral por parte destes) e seus dependentes, con-

forme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição
contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Data para apresentação das propostas: até às 9h do dia 26 de
junho de 2017, segunda-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Di-
visão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na
Rua Seis, nº2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo
de Jales: www.jales.sp.leg.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima
ou pelo telefone (17) 3632.1340
Câmara Municipal de Jales, 09 de junho de 2017.

- Vagner Selis -
Presidente



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59
Rua Pedro Lamas, n.º 2583 - Jd. FAX, 017.344.900 - CEP 15.745-900-PARANAPUÃ-SP
e-mail: administracaomunicipal@paranapuã.sp.gov.br



Trabalho e nossa prioridade

DECRETO Nº. 2.564 DE 08 DE JUNHO DE 2017

PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA".

"DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito do
Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no
uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO que no dia 15 de junho de 2017
(quinta-feira) é Feriado Religioso da Igreja Católica - DIA DO CORPUS CHISTI;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o

Servidor e para a Administração.

RESOLVE:

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE TURMALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

"Concede Pensão por Morte que especifica."

RESOLUÇÃO Nº 007/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Instituto de Previdência Municipal - Ipem Turmalina
Estado de São Paulo. CNPJ. Nº 07.429.231/0001-64
Avenida Santa Helena, nº 200 - Fone (17) 3687.1180 - CEP 15755-900 - Turmalina - SP.



IPMT